



Governo do Distrito Federal  
Administração Regional da Candangolândia - RA XIX  
Gabinete da Administração Regional da Candangolândia  
Assessoria de Planejamento

ATA - RA-CAND/GAB/ASPLAN

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA (2024) DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

Aos dias 09/01/2024 (nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro), reuniu-se no Gabinete da Administração da Candangolândia, o Comitê Interno de Governança (CIG/CAND), presidido pelo Senhor Administrador e secretariado pela senhora chefe de Assessoria de Planejamento e servidor da Carreira de Gestão de Políticas Públicas e Gestão Governamental. Participaram da reunião o senhor Coordenador Executivo, o senhor Coordenador Geral e a senhora Gerente de Finanças, que assinam este documento, com vistas à análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício. Consideradas as ponderações dos participantes, concluiu-se que, o ano de 2023 (dois mil e vinte e três) perpassou-se sob satisfatório clima organizacional. Ressaltou-se a necessidade de fortalecer a capacidade de planejamento e execução físico-orçamentária, padronização e manualização de processos de trabalho, melhoria nas estruturas físicas e tecnológica, dimensionamento e qualificação técnica da força de trabalho, em especial quanto a elaboração de projetos arquitetônicos e/ou elaboração de planos de trabalho, avaliação e, se for o caso, sugestões de ajustes na estrutura orgânica, atualização da carta de serviço e aperfeiçoamento da prestação de contas das unidades. Portanto, diante do exposto, ficou encaminhado a necessidade de maior alinhamento das unidades, no sentido da gestão integradas das ações. Foi sugerido que a COAG, sobretudo em articulação com sua GEOFIN e a ASPLAN/GAB promovam reuniões de trabalho junto às demais unidades orgânicas no sentido de orientar, acompanhar e avaliar continuamente o desenvolvimento das ações institucionais de forma a apresentar informação devidamente sistematizada para análise em reunião Extraordinária deste Comitê no dia 19/01/2024 (dezenove de janeiro de dois mil e vinte e quatro), considerando o alinhamento do plano de contratação aos objetivos estratégicos e detalhamento físico e financeiro dos planos de ação (definir responsáveis por cada ação e procedimentos de acompanhamento). Ao final, determinou-se que a Assessoria de Planejamento assumirá a função de elaboração de cronograma, preparação e convocação mensal das reuniões ordinárias deste comitê. Considerando a lista de presença abaixo, assinam:

Participante	Cargo
Edson da Silva	Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental
Iara de Cassia Bernardo Guinhoni	Chefe da Assessoria de Planejamento
Nagirley Colombo de Lima Braga	Gerente de Orçamento e Finanças
Ronnie Cezar Gomes de Lima	Coordenador Executivo
Silas Gomes da Anunciação	Coordenador de Administração Geral
Marcos Paulo Alves da Silva	Administrador Regional da Candangolândia



Documento assinado eletronicamente por **NAGIRLEY COLOMBO DE LIMA BRAGA - Matr.1677784-0, Gerente de Orçamento e Finanças**, em 10/01/2024, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILAS GOMES DA ANUNCIAÇÃO - Matr.1689955-5, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 10/01/2024, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA SILVA Matr.0174825-4, Gestor(a) em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 11/01/2024, às 07:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE CASSIA BERNARDO GUINHONI - Matr.1715168-6, Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 11/01/2024, às 08:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA - Matr.1713854-X, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 11/01/2024, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ALVES DA SILVA - Matr.0174652-9, Administrador(a) Regional da Candangolândia**, em 11/01/2024, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130823592)  
verificador= **130823592** código CRC= **2E096F39**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
QRO Área Especial nº 01 - Bairro Candangolândia - CEP 71.727-050 - DF  
Telefone(s): 36862628  
Sítio - [www.candangolandia.df.gov.br](http://www.candangolandia.df.gov.br)